

Conselho Municipal de Educação - CME/SCS

Rua Marechal Floriano, 1.181 - CEP 96.810-109 Santa Cruz do Sul/RS Tel. (51) 3690-4149 - Ramal 8427 Celular: (51) 92001-4985

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS Parecer nº 34/2022 Processo nº 124/2014

Renova a autorização de funcionamento da Associação Educacional, Social e Cultural Pão-de-Mel – Moranguinho – Matriz – Escola de Educação Infantil Pão-de Mel - Moranguinho - Matriz

Relatório

A Comissão de Legislação e Normas encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul — CME/SCS processo contendo o pedido de renovação da autorização de funcionamento da **Associação Educacional, Social e Cultural Pão-de-Mel — Moranguinho - Matriz,** situada na Rua Boaventura Kolberg, nº 171, Prédio A, Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul.

A Entidade Mantenedora está inscrita no CNPJ sob o nº 19.532.796/0001-51 e cadastrada no CME/SCS sob Cadastro nº 45/2014.

A Associação Educacional, Social e Cultural Pão-de-Mel – Moranguinho - Matriz teve aprovado seu credenciamento e autorização de funcionamento pelo Parecer CME/SCS nº 08, em 07 de abril de 2014, e seu Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CME/SCS nº 26, em 03 de dezembro de 2019.

Análise da Matéria

O processo nº 124/2014 está instruído de acordo com a legislação emitida pelo CME/SCS e contém, entre outras, as seguintes peças:



Conselho Municipal de Educação - CME/SCS

Rua Marechal Floriano, 1.181 - CEP 96.810-109 Santa Cruz do Sul/RS Tel. (51) 3690-4149 - Ramal 8427 Celular: (51) 92001-4985

- 1. Ofício subscrito pela representante da Entidade Mantenedora, solicitando a renovação da autorização de funcionamento da Associação Educacional, Social e Cultural Pão-de-Mel Moranguinho Matriz
- 2. Cópia atualizada do CNPJ;
- 3. Declaração nº 01 Contribuições Sociais;
- 4. Declaração nº 02 Regularidade Financeira:
- 5. Anexo IV A Recursos Humanos, com cópia dos certificados da direção e termos de responsabilidade dos integrantes da equipe multiprofissional;
- Anexo V Categoria da instituição, característica do atendimento, licenciamento, com cópia do Alvará dos Bombeiros e Alvará de Saúde – Vigilância Sanitária;
- 7. Anexo VI Quadro de Matrículas.
- 8. A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Alerta-se à Mantenedora para:

- Atualizar anualmente, no mês de março, o Cadastro, conforme anexo;
- Cumprir as determinações referentes ao Atendimento Educacional Especializado, conforme legislação em vigor;
- Manter atualizado o quadro dos profissionais da escola no Conselho Municipal de Educação;
- Garantir o número de recursos humanos habilitados e em número suficiente, de acordo com a legislação vigente;
- Observar os prazos de validade dos Alvarás de PPCI e de Saúde (Vigilância Sanitária) da escola;
- Manter atualizada a documentação pedagógica e das crianças.



Conselho Municipal de Educação - CME/SCS

Rua Marechal Floriano, 1.181 - CEP 96.810-109 Santa Cruz do Sul/RS Tel. (51) 3690-4149 - Ramal 8427 Celular: (51) 92001-4985

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que:

a) Este Conselho renove a autorização de funcionamento da **Associação**

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2022.

Educacional, Social e Cultural Pão-de-Mel - Moranguinho - Matriz.

Comissão de Legislação e Normas

Angelle Vargas do Nascimento

Maria Liege Ribeiro Barbosa

Valdomiro Dockhorn

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 08 de dezembro de 2022.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidenta do CME/SCS

Comma Sandim Conrad

. 29.568/2021